



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500**  
**E-MAIL: [crfpa@crfpa.org.br](mailto:crfpa@crfpa.org.br)**

**OFÍCIO PRES. CRF/PA N° 092/2020**

**Belém, 24 de março de 2020**

**À Ilma. Sra. Socorro Gross**  
**Representante da Organização Pan Americana da Saúde no Brasil**

Senhora Representante,

Considerando o estado de calamidade em saúde pública decretado no Brasil em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que a farmácia é o primeiro contato da população com o sistema de saúde e sua primeira opção em caso de doenças e informações sobre saúde, sendo o farmacêutico responsável por assistir o usuário com segurança e responsabilidade;

Considerando a Lei N° 13.021/2014, que designa a farmácia como estabelecimento de saúde, apreende-se que é o local apto a atender a sociedade a qualquer hora;

Considerando que a farmácia é um serviço essencial e indispensável à população e que não poderá fechar as portas em qualquer circunstância ou estágio endêmico da doença;

Considerando que é de fundamental importância que os profissionais farmacêuticos contem com a devida proteção, uma vez que estão na linha de frente em casos de epidemias;

Considerando a alta demanda mercadológica por Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e que vários estabelecimentos e profissionais farmacêuticos não estão conseguindo o devido acesso aos equipamentos para sua proteção e desempenho de suas atividades;

Considerando que a missão do Conselho Regional de Farmácia do Pará é de zelar pela profissão farmacêutica a serviço da sociedade;


Considerando que esse CRF-PA enviou expediente ao Conselho Federal de Farmácia-CFF onde foi solicitada a compra dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os fornecesse para todos os farmacêuticos do Brasil, para o qual não obteve resposta, solicitamos o apoio da



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500**  
**E-MAIL: [crfpa@crfpa.org.br](mailto:crfpa@crfpa.org.br)**

Organização Pan-Americana de Saúde na doação de 10.000 (dez mil) unidades máscaras específicas N95 e 10.000 (dez mil) frascos de álcool em gel para que os farmacêuticos do estado do Pará, que estejam na linha de frente ao combate da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tenham a devida proteção.

Atenciosamente,

  
**Daniel Jackson Pinheiro Costa**  
**Presidente do CRF-PA**